



PORTARIA nº 099/2022

Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO n. 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Alfenas:

- Adriana Aparecida de Souza Reis, CROMG nº 24319, Ibitiura de Minas – MG;
- Alex Sandro Barboza, CROMG nº 28280, Bandeira do Sul – MG;
- Alexandre José Custódio, CROMG nº 28629, São Pedro da União – MG;
- Ana Carolina Marques, CROMG nº 46474, São João Batista da Mata – MG;
- Anderson Augusto de Souza, CROMG nº 20828, São João Batista do Glória – MG;
- Angelo Henrique Saksida, CROMG nº 8652, Fama – MG;
- Cassia Maria Lair dos Santos Silva, CROMG nº 15258, Monte Belo – MG;
- Carlos Donato Terra Pires, CROMG nº 18515, Monte Santo de Minas – MG;
- Carlos Eduardo Figueira de Mello Silva, CROMG nº 10537, Arceburgo – MG;
- Cláudia Simão de Lima, CROMG nº 23539, Alterosa – MG.
- Diego Barbosa Paes Leme, CROMG nº 48983, Jacutinga – MG;
- Elizabeth Carvalho de Oliveira, CROMG nº 19333, Machado - MG;
- Evandro de Freitas Dias, CROMG nº 16635, Serrania – MG;
- Everton Miranda, CROMG nº 24499, Muzambinho – MG;
- Fábio Daniel Robuste, CROMG nº 25741, Itamogi – MG;
- Fernanda Pereira Horta, CROMG nº 41726, Fortaleza de Minas - MG;
- Flávio Luiz de Carvalho, CROMG nº 21830, Ipuina – MG;
- Geraldo de Nascimento Júnior, CROMG nº 19057, Santa Rita de Caldas – MG;
- Gerson Andrade Pereira, CROMG nº 17667, Bom Repouso – MG;
- Gleida Guimarães, CROMG nº 29206, Três Pontas – MG;
- Graziella Soriano Pimentel, CROMG nº 37911, Carvalhópolis – MG;
- Hercílio Faloni, CROMG nº 5579-R, Itaú de Minas – MG;
- Isabel Rosana Benati, CROMG nº 27270, Monte Sião – MG;
- José Donizete Podadeira, CROMG nº 24402, Juruiaia - MG;
- José de Oliveira Neto, CROMG nº 2111-R, Areado – MG;
- José Leonilson Gois, CROMG nº 8768, Inconfidentes – MG;
- José Nicodemos de Araújo, CROMG nº 29385-R, Paraguaçu – MG;



- José Raimundo Barreiro Júnior, CROMG nº 33418, Espírito Santo do Dourado;
- Jussara Almeida, CROMG nº 21396, Bueno Brandão – MG;
- Lenise Helena Marinho Galazzi, CROMG nº 36024, Carmo do Rio Claro – MG;
- Leticia Freitas de Oliveira, CROMG nº 43895, Cássia – MG;
- Ligia Lopes Flora Ramos, CROMG nº 9117, Campestre – MG;
- Lisandra Andrade, CROMG nº 31480, Tocos do Moji – MG;
- Luciana Carvalho Junqueira Dal Poggetto, CROMG nº 20855, Caldas – MG;
- Luiz Antonio Dutra de Souza, CROMG nº 19235, Poços de Caldas – MG;
- Marco Antonio Tejada de Podestá, CROMG nº 15237, Cabo Verde - MG;
- Marco Aurelio Costa Teixeira, CROMG nº 15423, Guaxupé – MG;
- Maria José Patrício, CROMG nº 13331, São Sebastião do Paraíso – MG;
- Marina Vilela Freire, CROMG nº 37144, Alpinópolis – MG;
- Mario Cesar da Silveira, CROMG nº 43975, Campos Gerais – MG;
- Mário Marcelini de Lima e Silva, CROMG nº 34350, Guaranésia – MG;
- Meiry Galdino Guiraldelli, CROMG nº 11252, São Tomas de Aquino - MG;
- Neide de Fátima Bachião, CROMG nº 14901, Nova Resende – MG;
- Remo Rabello Mesquita, CROMG nº 3239-R, Divisa Nova – MG;
- Renata Rezende Libanio Elias, CROMG nº 23992, Jacuí – MG;
- Ricardo Rocha Marques, CROMG nº 27398, Campo do Meio - MG;
- Romeu Carlos Faria, CROMG nº 40596, São José da Barra – MG;
- Ronilson Medeiros, CROMG nº 20149, Pratápolis – MG;
- Rosiane de Lima, CROMG nº 19852, Poço Fundo – MG;
- Silma Assunção de Melo Lopes, CROMG nº 14090, Delfinópolis – MG;
- Sirlene Ferreira Borges Rodrigues, CROMG nº 30005, Silvanópolis – MG;
- Tamara Bruno de Almeida Carvalho, CROMG nº 42233, Conceição da Aparecida – MG;
- Tone Jefferson de Souza Maia, CROMG nº 19709, Capetinga – MG;
- Thiago Couto Lima, CROMG nº 47535, Borda da Mata – MG;
- Valmir Antonio Madeira, CROMG nº 29835, Bom Jesus da Penha – MG;
- Waldemir Borges Franco, CROMG nº 12595, Botelhos – MG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG